



澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
社會工作局
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Primeira Concessão do Subsídio Especial para a Manutenção de Vida a
três tipos de famílias em situação vulnerável a partir do dia 5 do
corrente mês

Notícia

04.05.2014

Para ajudar a aliviar a pressão económica dos três tipos de famílias em situação vulnerável, o Instituto de Acção Social (IAS) irá proceder, por etapas, a atribuição do subsídio especial para a manutenção de vida a cerca de 3.800 famílias que preenchem os requisitos necessários, sendo a primeira concessão do ano a ter lugar no dia 5 de Maio, prevendo-se que a respectiva despesa seja de catorze milhões e cem mil patacas.

Desde 2003, o Governo da RAEM, através do Projecto de Concessão do Subsídio Especial para a Manutenção de Vida, tem atribuído duas vezes por ano, o subsídio especial para a manutenção de vida de prestação única, aos três tipos de famílias em situação vulnerável (famílias monoparentais, famílias com doentes crónicos ou com deficientes) que são beneficiárias do apoio económico regular, ou cujo rendimento não ultrapassa um múltiplo determinado (1,8 vez para este ano) do valor do risco social.

Com o aumento em Janeiro deste ano do valor do risco social, proceder-se-á também a um aumento correspondente no montante do subsídio em causa (vide mapa seguinte).

N.º de membros do agregado familiar	Montante do subsídio (Patacas)
1	\$2.200
2	\$3.400
3	\$4.700
4	\$5.700
5	\$6.400
6	\$7.100
7	\$7.900
8 ou superior	\$8.600

A atribuição do subsídio será efectuada a partir de 5 de Maio, e a concessão das respectivas verbas aos três tipos de famílias em situação vulnerável que são beneficiárias do subsídio regular, no total de 2.288 famílias, é feita por meio de transferência bancária ou por forma anteriormente fixada. Quanto aos três tipos de



澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
社會工作局
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

famílias em situação vulnerável que apresentaram o pedido através das associações/instituições co-organizadoras, no total de 1.525 famílias, a atribuição do subsídio será efectuada a partir de 15 de Maio, através de transferência bancária ou em dinheiro. Para mais informações, contactar a linha para consultas do IAS pelo telefone n.º 2836 7878.

(Fim)